



Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2016.

Comunicação nº 002/16 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 839/2015: Conversão de Penalidade

Requerente: Bangu AC (atleta: Luiz Carlos de Souza Pinto Junior)

1. Acolho o parecer da D. Procuradoria e defiro o pedido de conversão da penalidade restante de 04 (duas) partidas em medida de interesse social conforme art. 171 § 1º CBJD, devendo o requerente fornecer 05 (cinco) cestas básicas por partida, num montante de 20 (vinte) cestas básicas, que deverão ser entregues na secretaria deste Tribunal, no prazo de **10(dez)** dias.
2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.
3. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ